**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 031/2021:

Em relação ao processo de migração do e-mail, será necessário a migração de contatos e calendário? Qual a volumetria total e por caixa de e-mail da solução atual?

RESPOSTA: De acordo com o “**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA”,**em seu item/cláusula**“4 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO”,**cujo teor transcrevo abaixo:

**“- Migração dos e-mails atuais**: apoiar a área de TI da procuradoria na migração das 115 contas de e-mail atuais que se encontram hospedadas na Locaweb.”

O processo em epígrafe contempla sobre o licenciamento.

Caso a área de TI da procuradoria necessite de algum esclarecimento/ajuda na execução da migração, recorreremos ao suporte da empresa vencedora do certame ou da empresa fabricante das licenças a serem disponibilizadas.

Reforço o OBJETO do processo, para que fique bem claro e não tenhamos discrepâncias na precificação dos participantes do certame:

**1- OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **subscrição de licenças de software**, compostas por **120 licenças** de plataformas online de aplicativos empresariais, com foco no serviço especializado de e-mail. Estas licenças de software destinam-se a atender as necessidades da **Procuradoria Geral do Município de Niterói**, incluindo **suporte técnico** e garantia de **atualização das versões** pelo período de **12 (doze meses),** de acordo com as especificações e definições constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.

 *Atenciosamente,*

*Diretoria de Informática*

*Procuradoria Geral do Município de Niterói*